



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Provado em sessão do

BEN-HIR AIRES DE SANTANA
VEREADOR

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Barreiras

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V.Exª. que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Construção de ciclovia, sentido de mão e contramão, na Rua das Várzeas, localizada no Bairro Ribeirão e Loteamento São Paulo, seguindo até a Rodovia BR-135, KM-01, Bairro Boa Sorte (até a Faculdade São Francisco de Barreiras), nesta cidade.”

Justificativa

A construção de uma ciclovia de mão dupla, sentido de mão e contramão, na Rua das Várzeas, localizada no Bairro Ribeirão e Loteamento São Paulo, seguindo até a Rodovia BR-135, KM-01, Bairro Boa Sorte (até a Faculdade São Francisco de Barreiras), melhorará a mobilidade urbana através do uso e incentivo a prática do ciclismo, de forma segura, como mais uma forma alternativa de atividade física, contribuindo para a saúde pública, a preservação ambiental, a autonomia de deslocamento e o orçamento familiar.

A ciclovia poderá fomentar o uso das bicicletas com relevantes impactos benéficos para o meio-ambiente, principalmente com a redução nas emissões de gases pelos veículos automotores. Vale ressaltar que esta ciclovia deverá abranger ambos os lados das pistas, sendo que cada lado deverá acompanhar o sentido de mão ou contramão da rua e rodovia em questão.

Diante destas considerações, é que apresento a presente indicação, pelo que se requer agasalho de legalidade e responsabilidade administrativa.

Sala das sessões, 26 de janeiro de 2017.

[Handwritten signature]
Ben-Hir Aires de Santana
Vereador - PP

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 309
Em 27/01/17 às 11h44
[Handwritten signature]
Assinatura do Funcionário